



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS.



<b>PEDIDO DE LICENÇA PARA A QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS</b>	
À DIVIS/DESEG/CBMDF, para fins de Vistoria e Parecer Técnico.	
<b>Dados do solicitante para a queima de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos:</b>	
Nome:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	Telefone (s):
<b>Descrição do evento:</b>	
<b>Encarregado de Fogo (Blaster) responsável pela execução da queima:</b>	
Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Carteira de Blaster nº:
Endereço:	
CEP:	Telefone (s):
Local, data e horário da queima de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos:	
Endereço:	
Data	/20, às h.
<b>Tipos de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos:</b>	
<input type="radio"/> Classe A <input type="radio"/> Classe B <input type="radio"/> Classe C <input type="radio"/> Classe D	
<b>Estimativa de Público:</b>	pessoas. <b>Tempo estimado:</b> h
<b>Obs.:</b> A quantidade dos fogos acima classificados encontra-se na relação anexa.	
Chegada dos fogos no local da queima:	/20, às h
Empresa responsável e meio de transporte dos fogos para o local da queima:	
Endereço de guarda do material explosivo no Distrito Federal:	
Brasília/DF, / / 20	Diretor (a) da DAME
<b>Parecer do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF</b>	
À DAME/PCDF, via e-mail dame-sf@pcdf.df.gov.br.	
<input type="checkbox"/> O local da queima está de acordo com as normas em vigor, conforme vistoria executada e croqui apresentado.	
<input type="checkbox"/> O local da queima não está de acordo com as normas em vigor, devendo ser cumpridas as seguintes exigências:	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS.



**Relação dos documentos a serem apresentados à DAME:**

- Requerimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do evento;
- Carteira de Identidade e CPF do subscritor do Requerimento (fotocópia autenticada);
- Carteira de Identidade e Carteira de Blaster do responsável pela queima (fotocópia autenticada);
- Termo de responsabilidade (documento original);
- Cadeia de contratação das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na realização do evento (fotocópia autenticada);
- Comprovante de Registro da empresa na Junta Comercial : Contrato Social ou Declaração de Firma Individual (fotocópia autenticada);
- Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial (documento original);
- Alvará de Funcionamento para empresas não enquadradas na Lei 5547/2015 (fotocópia autenticada) ou protocolo de licenciamento do Sistema RLE, no caso de enquadramento (impresso);
- Comprovante de inscrição no CNPJ, disponível no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Comprovante de inscrição no CF/DF, disponível no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);
- Autorização para a ocupação do local da queima (documento original);
- Prova de propriedade do local da queima. Se imóvel particular, documento expedido pelo cartório de registros de imóveis; se público, documento expedido pelo órgão responsável (fotocópia autenticada);
- Carteira de identidade do (s) contratante (s) (fotocópia autenticada);
- Croqui do local da queima com a distância de redes elétricas, estacionamentos, veículos, edificações e quaisquer outras áreas que representem ameaça ou risco (documento original);
- Especificação da quantidade de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos a serem utilizados dentro de suas respectivas classes, por grade de distribuição de queima e sequência de deflagração (documento original);
- Comprovante de depósito bancário da Taxa de Expediente no valor de R\$ , efetuado no Banco de Brasília – BRB, C/C 100.013.094-8, a crédito do Fundo de Modernização e Reequipamento da PCDF (documento original);
- Autorização do órgão de trânsito responsável, em caso de via pública (documento original);
- Parecer Técnico da DIVIS/DESEG/CBMDF (documento original).

**DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM, CONFERIDA POR** \_\_\_\_\_

Nome e matrícula/DAME

**Relação dos documentos a serem apresentados à DIVIS/DESEG/CBMDF:**

O profissional ou empresa responsável pela manipulação dos fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos do espetáculo deverá apresentar ao CBMDF, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes do evento:

- Carteira de Identidade e Carteira de Blaster (fotocópia autenticada);
- Termo de responsabilidade civil e criminal assinado pelo Blaster (documento original);
- Documento formal que contenha: nome fantasia da empresa, razão social, CNPJ, nome e CRQ do responsável técnico da indústria fabricante dos fogos e número de registro no Exército Brasileiro;
- Croqui, com assinatura do Blaster, contendo:
  - Classe e quantidade dos fogos a serem utilizados;
  - Detalhamento gráfico da disposição dos fogos, separando-os por tipos e diâmetro interno dos dispositivos;
  - Distância de redes elétricas, estacionamentos, veículos, edificações, reservas ecológicas, e quaisquer outras áreas que possam ser sensíveis à ação dos fogos;
  - Quantidade estimada de público;
  - Divisão do público estimado em blocos com no máximo 50x100m e estabelecimento das vias internas para situações de emergência; e
  - Distanciamento da zona de queima para o público presente.

**Classificação dos fogos:**

Classe A: fogos de vista, sem estampido; fogos de estampido que contenham até 20 (vinte) centigramas de pólvora, por peça; e balões pirotécnicos.

Classe B: fogos de estampido que contenham até 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora, por peça; foguetes com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, sem bomba; os chamados "pots-à-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e outros equiparáveis.

Classe C: fogos de estampido que contenham acima de 25 (vinte e cinco) centigramas de pólvora, por peça; foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham até 6 (seis) gramas de pólvora, por peça.

Classe D: fogos de estampido, com mais de 2,50 (dois e cinquenta) gramas de pólvora, por peça; foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 6 (seis) gramas de pólvora; baterias; morteiros com tubos de ferro; demais fogos de artifícios.

Vistoriado em        /        /

\_\_\_\_\_  
VISTORIADOR CBMDF

\_\_\_\_\_  
VISTORIADOR CBMDF